



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 180 / DES, de 25 DE OUTUBRO DE 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 48.405/77, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas abrangidas pela faixa de domínio da rodovia BR- 369/PR, trecho FENIX - BARBOSA FERREAZ, entre as estações 0 - 464 + 14,61 numa extensão de 9 KM + 294,61 metros, conforme projeto aprovado pela Diretoria de Planejamento através da Portaria nº DR.P-106/78 e consequente desenhos nos PEET-3464/78 até PEET-3470/78 que baixam com o supra citado processo.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA  
DIRETOR GERAL

AMS.

*D.O. de 6-11-78  
seus I  
Part II*

O ORIGINAL FOI ASSINADO  
PELO DIRETOR-GERAL  
EM 25/10/78

AURÉLIO MAURÍCIO DE SOUZA  
MATR. 81.635

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER  
Publicado no  
Boletim Administrativo n.º 121  
de 27/10/12/1978  
VICENIO PEDRONI - Matr. 1.573  
Se. RR. Sv. Pp. CD. DPDS